



FSG CONSTRUTORA LTDA

Av. Grandes Lagos, nº 911 - Dist. Industrial II - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 22.547.280/0001-95 - Tel: (17) 99744-2497
e-mail: fsg_construtora@hotmail.com

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

FSG CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 22.547.280/0001-95, constituída em 28/05/2015, tributada pelo regime do Lucro Presumido, no regime de caixa, com ramo de atividade da Construção Civil. Com sede no município de Santa Fé do Sul/SP, na Avenida Grandes Lagos, nº 911, Distrito Industrial II, CEP 15.775-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, [Lei nº 10.406/2002](#) e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os [itens 3.18](#) e [3.19](#) da [NBC TG 1000](#).

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério “pró-rata” dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a [NBC TG 1000](#) - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a [NBC TG 1000](#) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA Nº 08: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a [NBC TG 1000](#), [item 4.5](#), sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

O método utilizado para baixa no estoque foi o Custo Médio.

NOTA N° 10: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

NOTA N° 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a [NBC TG 1000, item 4.7](#), sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Santa Fé do Sul/SP, 31 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO AUGUSTO DE OLIVIERA DOS SANTOS

Contador registrado no C.R.C sob nº 1SP22044500

CPF nº 275.735.078-10